



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
 Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores

4
 1ª Vara do Trabalho de Londrina
 Autos: 149-04/2022

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 27 de NOVEMBRO de 2023, em cumprimento ao Mandado nº _____, procedi à PENHORA de bens, conforme segue:

UNO TRILHE, MODELO WAY, COR PRETA FLEX; PLACAS AUR-8656 COM 350.000 KM! ROJADOS EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE FICA AVALIADO POR R\$ 22.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rogério Cascione
Rogério Cascione
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 27 do mês de NOVEMBRO de 2023, à R. JOSÉ ALENCAR, 134 - LONDRINA fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorados em mãos do Sr(s). CLÓVIS DE OLIVEIRA, 626.933.440-34 residente(s) e domiciliado(s) à R. OLÍMPIA, 83 - LONDRINA

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(s) depositário(s).

Rogério Cascione
Rogério Cascione
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

Clóvis de Oliveira
 Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, ainda em cumprimento ao mesmo mandado, **INTIMEI** o(a) executado(a) da penhora realizada, e do prazo de cinco dias para a apresentação de embargos à execução, tendo recebido/recusado a contrafé. Era o que me cumpria certificar.

Londrina, 27 de NOVEMBRO de 2023.

Clóvis de Oliveira

Rogério Cascione
Rogério Cascione
 Oficial de Justiça Avaliador Federal





